

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

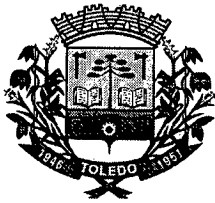
Estado do Paraná

000002
J

ATA Nº 5 DA REUNIÃO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO/PR

Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Mesa da Câmara Municipal de Toledo/PR, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019.

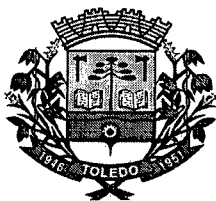
1 Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, com início às
2 quinze horas e dois minutos (15h02min), na sala da Presidência, nesta Câmara
3 Municipal de Toledo, reuniram-se os seguintes Vereadores membros da Mesa:
4 Antônio Zóio - Presidente da Mesa; Gabriel Baierle - Primeiro Vice-Presidente,
5 Genivaldo Paes - Segundo-Vice Presidente, Leocides Bisognin - Primeiro-Secretário
6 e Valtencir Careca – Segundo-Secretário. O Presidente iniciou os trabalhos dando
7 as boas vindas a todos os presentes e colocou em votação da Ata nº 5 da 2ª
8 Reunião Extraordinária da Mesa Diretora, realizada em 19 de fevereiro de 2019,
9 aprovada por unanimidade. Fizeram-se presentes também: O Senhor Jadyr Cláudio
10 Donin, Diretor-Geral; os Servidores Eduardo Hoffmann, Assessor Jurídico; David
11 Calça, Controlador Interno; Daniel Scopel, Coordenador do Departamento
12 Legislativo; Valmir Alves de Moura – Coordenador do Departamento Administrativo;
13 Fábio Alexandre Grego, Chefe de Gabinete e Roniclever Franco Soares, Assessor
14 de Gabinete da Presidência, para tratar e deliberar sobre os seguintes temas em
15 pauta: **1)** Protocolo nº 2945.2018, de autoria do Senhor Promotor de Justiça Sandres
16 Sponholz que encaminha a Recomendação Administrativa nº 26/2018; **2)** Protocolo
17 nº 2899.2018 de autoria dos Assessores Jurídicos Eduardo Hoffmann e Fabiano
18 Scuzziato que solicitam a aplicação da Lei nº 8.906/94 no âmbito da Câmara
19 Municipal de Toledo; **3)** Protocolo nº 852/2018 - ofício nº 305/2018 de autoria do
20 Coordenador do Departamento Administrativo Senhor Valmir Alves de Moura que
21 encaminha alterações no Ato nº ME-27, de 6 de agosto de 2013 solicitadas pela
22 Mesa conforme Ata nº 9 de 2018; **4)** Protocolo nº 1758/2018 – ofício nº 315/2018 de
23 autoria do Coordenador do Departamento Administrativo Senhor Valmir Alves de
24 Moura que encaminha proposta de Ato com sugestões para regulamentação do
25 contido no art. 17 da Lei Municipal nº 1821/1999; **5)** Protocolo nº 1969/2018 de
26 autoria do Coordenador do Departamento Administrativo que informa da
27 necessidade de regulamentação das declarações de bens de servidores e
28 vereadores anualmente; **6)** Protocolo nº 2900/2018 - Ofício nº 11/2019 de autoria do
29 Diretor Geral, senhor Jadyr Claudio Donin que trata sobre a progressão por
30 qualificação do servidor Assessor Jurídico, Fabiano Scuzziato; **7)** Discussão para
31 elaboração de nova portaria, objetivando declarar ponto facultativo no expediente da
32 Câmara Municipal, em virtude do período de festejos carnavalescos do ano de
33 2019. *****
34 Na sequência, o Presidente chamou atenção dos presentes para tratar dos temas em
35 pauta, sendo proferidas as seguintes deliberações: Sobre o item **1)** O Vereador
36 Leocides Bisognin procedeu explanações por meio de parecer acerca do Protocolo nº
37 2945.2018, de autoria do Senhor Promotor de Justiça Sandres Sponholz que
38 encaminha a Recomendação Administrativa nº 26/2018. O Servidor David Calça
39 realizou considerações acerca da Recomendação Administrativa. Por unanimidade

000003
J

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

40 dos presentes, os membros da Mesa deliberaram pela aprovação do
41 parecer/relatório e posterior encaminhamento de Ofício por parte da Presidência do
42 Legislativo à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo até a data de 22 de
43 fevereiro de 2019. Ainda, o Assessor Jurídico informou da necessidade de formação
44 de uma Comissão para o estudo da matéria e produção de lei específica e, por
45 unanimidade dos presentes, os membros da Mesa definiram a formação de
46 Comissão para estudo formada entre Vereadores e servidores efetivos para tratar da
47 matéria, sendo eles: Vereadores Valtencir Careca e Leoclides Bisognin, os
48 Servidores Eduardo Hoffmann, Assessor Jurídico; David Calça, Controlador Interno;
49 Daniel Scopel, Coordenador do Departamento Legislativo; Valmir Alves de Moura –
50 Coordenador do Departamento Administrativo; 2) O Vereador Leoclides Bisognin
51 procedeu na íntegra a leitura do parecer referente ao Protocolo nº 2899.2018 de
52 autoria dos Assessores Jurídicos Eduardo Hoffmann e Fabiano Scuzziato que
53 solicitam a aplicação da Lei nº 8.906/94 no âmbito da Câmara Municipal de Toledo.
54 Por unanimidade dos presentes, os membros da Mesa deliberaram pela aprovação
55 do parecer e o devido cumprimento do disposto no § 2º, do Art. 20, da Lei nº
56 8.906/94; 3) O Vereador Leoclides Bisognin procedeu na íntegra a leitura do Protocolo
57 nº 852/2018 - ofício nº 305/2018 de autoria do Coordenador do Departamento
58 Administrativo Senhor Valmir Alves de Moura que encaminha alterações no Ato nº
59 ME-27, de 6 de agosto de 2013 solicitadas pela Mesa conforme Ata nº 9 de 2018.
60 Após as explanações pelos servidores da Casa, por unanimidade dos presentes, os
61 membros da Mesa deliberaram pela aprovação do parecer/relatório e o Presidente
62 definiu Comissão de estudo formada entre Vereadores e servidores efetivos para
63 tratar da matéria, sendo eles: Vereadores Valtencir Careca e Leoclides Bisognin, os
64 Servidores Eduardo Hoffmann, Assessor Jurídico; David Calça, Controlador Interno;
65 Daniel Scopel, Coordenador do Departamento Legislativo; Valmir Alves de Moura –
66 Coordenador do Departamento Administrativo; 4) O Vereador Leoclides Bisognin
67 procedeu a leitura do parecer referente o Protocolo nº 1758/2018 – ofício nº 315/2018
68 de autoria do Coordenador do Departamento Administrativo Senhor Valmir Alves de
69 Moura que encaminha proposta de Ato com sugestões para regulamentação do
70 contido no art. 17 da Lei Municipal nº 1821/1999. Os Servidores Valmir Alves de
71 Moura, Coordenador Administrativo e Daniel Scopel, Coordenador do Departamento
72 Legislativo explanaram sobre o assunto. Após, por unanimidade dos presentes, os
73 membros da Mesa deliberaram pela aprovação do parecer/relatório e o Presidente
74 definiu Comissão de estudo formada entre Vereadores e servidores efetivos para
75 tratar da matéria, sendo eles: Vereadores Valtencir Careca e Leoclides Bisognin, os
76 Servidores Eduardo Hoffmann, Assessor Jurídico; David Calça, Controlador Interno;
77 Daniel Scopel, Coordenador do Departamento Legislativo; Valmir Alves de Moura –
78 Coordenador do Departamento Administrativo; 5) O Vereador Leoclides Bisognin
79 procedeu a leitura do Protocolo nº 1969/2018 de autoria do Coordenador do
80 Departamento Administrativo que informa da necessidade de regulamentação das
81 declarações de bens de servidores e vereadores anualmente. O Assessor Jurídico
82 Eduardo Hoffmann realizou explanações acerca do assunto, e por unanimidade dos
83 presentes, os membros da Mesa deliberaram pela aprovação do relatório e a
84 composição de Comissão de estudo entre Vereadores e servidores efetivos para

000004
J

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

85 tratar da matéria, sendo eles: Vereadores Valtencir Careca e Leoclides Bisognin, os
86 Servidores Eduardo Hoffmann, Assessor Jurídico; David Calça, Controlador Interno;
87 Daniel Scopel, Coordenador do Departamento Legislativo; Valmir Alves de Moura –
88 Coordenador do Departamento Administrativo; 6) O Vereador Leoclides Bisognin
89 colocou em discussão o Protocolo nº 2900/2018 - Ofício nº 11/2019 de autoria do
90 Diretor Geral, senhor Jadyr Claudio Donin que trata sobre a progressão por
91 qualificação do servidor Assessor Jurídico, Fabiano Scuzziato. Após análise da
92 documentação por parte de Comissão competente, por unanimidade dos presentes,
93 os membros da Mesa deliberaram pelo acatamento do protocolo; 7) O Vereador
94 Leoclides Bisognin iniciou discussão conforme assunto em pauta acerca da
95 elaboração de portaria, objetivando declarar ponto facultativo no expediente da
96 Câmara Municipal, em virtude do período de festejos carnavalescos do ano de 2019.
97 Diante da manifestação da Direção Geral e com base nas portarias dos anos
98 anteriores, os membros da Mesa, por unanimidade, definiram decretar ponto
99 facultativo nos dias 04, 05 e 06 de março de 2019, retornando as atividades em 07
100 de março de 2019, quinta-feira, no horário de expediente da Câmara Municipal e
101 com Sessão Ordinária às 14:00horas.. *****

102 Vencida a pauta, o Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e vinte e cinco
103 minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Vereador Leoclides Bisognin, redigi a Ata,
104 que segue assinada pelos Vereadores presentes, membros da Mesa desta Casa de
105 Lei. *****

106
107
108 LEOCLIDES BISOGNIN
109 Primeiro-Secretário

108 VALTENCIR CARECA
109 Segundo-Secretário

110
111
112 GABRIEL BAIERLE
113 Primeiro-Vice-Presidente

112 GENIVALDO PAES
113 Segundo-Vice-Presidente

114
115
116
117
118 ANTÔNIO ZÓIO
119 Presidente

ARM 005/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

